ATA TCMRJ TP Nº 004/2017 DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO POR TP Nº CPL/TCMRJ-004/2017.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 17:40 horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. Dalmir José da Silva Oliveira, tendo como Membros, o Sr. Aluisio Gilvan de Oliveira Martins e a Sra. Vivian Luiza Drummond Guerra e os representantes das empresas abaixo relacionadas para abertura do envelope "B", referentes à licitação em epígrafe, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente no processo nº 40/004059/2017, visando a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para a obra de construção civil referente à reforma da copa do 7º pavimento do prédio sede do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, localizado na Rua Santa Luzia nº 732, conforme Memorial Descritivo do Projeto nº CPFRO-03/17. Foram abertos os envelopes "B" – Proposta Detalhe das empresas habilitadas, sendo as mesmas analisadas quanto à conformidade e rubricadas pela Comissão e por todos os licitantes presentes. A Comissão classificou as empresas, conforme quadro abaixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	**ARQUESFERA II CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**	06.281.676/0001-87	**R$ 74.476,93**
2	**LM ENGENHARIA LTDA**	00.440.605/0001-01	**R$ 81.062,17**
3	**WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**	20.019.738/0001-08	**R$ 86.784,23**
4	**LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME**	36.100.907/0001-70	**R$ 91.268,18**
5	**BORGES DUARTE CONSTRUTORA EIRELLI-EPP**	21.612.539/0001-71	**R$ 91.731,81**
6	**CRISTIANE NUNES PISOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS EIRELI ME**	07.734.053/0001-85	**R$ 97.274,78**
7	**ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP**	08.794.796/0001-03	**R$ 99.073,17**

A Comissão declarou vencedora do certame a empresa **ARQUESFERA II CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME** que ofertou o preço global de **R$ 74.476,93** (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos). Instados pelo Sr. Presidente, os representantes das licitantes presentes renunciam, desde já, ao direito de interpor recurso, previsto na Lei 8.666/93, em face da decisão da Comissão, relativa a fase de julgamento das propostas de preços (envelope "B"), decisão esta oficializada na assinatura desta Ata. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu, **Vivian Luiza Drummond Guerra** lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das Licitantes presentes.

Dalmir José da Silva Oliveira
Presidente em Exercício

Aluisio Gilvan de Oliveira Martins
Membro

Vivian Luiza Drummond Guerra
Membro e Secretária

ARQUESFERA II CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA – ME

ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP

BORGES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI LTDA

CRISTIANE NUNES PISOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS EIRELI ME

LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME

LM ENGENHARIA LTDA

WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME